

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 098 - Edição Especial de Outubro de 2018

Sousa/PB - Sábado 27 de Outubro de 2018



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

VENCENDO COM TRABALHO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 098 - Edição Especial de Outubro

Sousa/PB - Sábado 27 de Outubro de 2018

Ofício de nº. 536/2018/PMS-GAB

Sousa/PB, 22 de outubro de 2018

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

GERENTE GERAL

Agência do Banco do Brasil S/A – **0759-5** - Sousa/PB

Assunto: **Autorização/Poderes**

Ilmo. Senhor Gerente Geral,

Com os cumprimentos iniciais, venho à presença do Ilmo. Senhor apresentar os nomes dos responsáveis para realizar movimentações financeiras na conta corrente de nº. 22.895-8, vinculada ao CNPJ de nº. 07.796.393/0001-30 – Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor.

Autorizado os senhores:

1. **Júnior Cesar Costa**, CPF de nº. 965.523.284-00, RG de nº. 1751537 – SSP/PB - Secretário de Finanças.
2. **Fábio Tyrone Braga de Oliveira**, CPF de nº. 840.833.284-87, RG de nº. 1437186 – 2ª Via – SSDS/PB - Prefeito.
3. **Priscilla Kessia Alves Cabral**, CPF de nº. 047.311.874-27, RG de nº. 2670382 – SSP/PB, Coordenadora Executiva do PROCON.

Segue especificações dos poderes:

- ✓ Emitir Cheques;
- ✓ Abrir conta de depósito;
- ✓ Autorizar cobrança;
- ✓ Utilizar o crédito na forma e condições;
- ✓ Receber, passar recibo e dar quitação;
- ✓ Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- ✓ Requisitar talonários de cheques;
- ✓ Autorizar débitos em contas relativos a operações;
- ✓ Retirar cheques devolvidos;
- ✓ Endossar cheques;
- ✓ Sustar/contrordenar cheques;
- ✓ Cancelar cheques;
- ✓ Baixar cheques;
- ✓ Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- ✓ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- ✓ Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- ✓ Efetuar transferências por meio eletrônico;
- ✓ Efetuar movimentação financeira no RPG;
- ✓ Consultar contas /Aplic. Programas repasse Recursos;
- ✓ Liberar arquivos e pagamentos no gerenciador financeiro;
- ✓ Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- ✓ Encerrar contas de depósito.

Em tempo, ressalto que as movimentações financeiras supracitadas, deverão acontecer de forma conjunta entre pelo menos dois representantes indicados.

Atenciosamente,

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município